



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

**EDITAL Nº04/2025 SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PET
CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN**

A Tutoria do Programa de Educação Tutorial do Curso de Bacharelado em Design (Cambada PET Design) da Universidade Federal do Cariri UFCA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista as disposições contidas no Anexo II da Resolução Nº 01/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para bolsistas e voluntários no semestre de 2024.2.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão destinadas 4 vagas para novos bolsistas do PET, tendo início em março de 2025. Dentre estas vagas, o presente edital irá destinar:

- 2 vagas de Bolsistas (remunerados) para estudantes da ênfase em moda do curso de design;
- 1 vaga de Bolsista (voluntário) para estudantes da ênfase em moda do curso de design;
- 1 vaga de Bolsista (voluntário) para estudantes da ênfase em gráfico do curso de design;

A distribuição de vagas por ênfase visa equilibrar o quadro atual de bolsistas do PET, a fim de contemplar estudantes de ambas as áreas presentes no curso de design da UFCA. O aluno inscrito no edital precisa já estar regularmente matriculado na ênfase de moda ou gráfico.

1.1 DAS VAGAS PARA BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS

- Os estudantes selecionados para as vagas de voluntários não receberão remuneração;
- Os bolsistas voluntários passarão a ser remunerados somente a partir do surgimento de vagas para bolsistas, a qual ocorre gradualmente com a saída dos estudantes formados ou quando houver algum desligamento.

- Quando houver vaga remunerada disponível, os bolsistas voluntários aprovados neste edital assumirão de acordo com sua classificação, recebendo mensalmente a bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- Vale ressaltar que as vagas ofertadas para bolsistas voluntários, apesar de não possuírem remuneração, podem ser utilizadas como horas complementares, de extensão ou estágio.

1.2 DAS VAGAS PARA BOLSISTAS REMUNERADOS

- Os bolsistas remunerados recebem mensalmente a bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- Os bolsistas remunerados podem utilizar das horas do PET como horas complementares, de extensão ou estágio.

1.2 Cadastro de Reserva

Tendo em vista o caráter de vagas voluntárias, o presente edital contemplará cadastro de reserva. Aqueles que preencherem os requisitos da seleção, mas não ingressarem imediatamente no Cambada PET Design - UFCA, constituirão o cadastro de reserva, válido até Fevereiro de 2026, de acordo com a classificação deste edital.

2. DO PROFESSOR TUTOR

A professora Juliana Loss Justo, Tutora do PET Design - UFCA, coordenará este processo seletivo à frente da comissão de seleção apresentada no item 5.1, deste edital.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Pré-requisitos para Inscrição no Processo de Seleção

Para inscrever-se no processo de seleção de bolsistas para o PET 2025, o candidato deve preencher os seguintes pré-requisitos:

3.1.1 Estar devidamente matriculado no Curso Bacharelado em Design da Universidade Federal do Cariri, no ano 2025, período específico de atividades presenciais ou com status ativo;

3.1.2 Apresentar Média de Conclusão (MC) Individual superior ou igual a 7 (sete). Nos casos de alunos matriculados no semestre remoto do curso de graduação, que participarão da seleção, será considerado MC igual a 7 (sete), para contagem no processo seletivo;

3.1.3 Não ter reprovação por FALTA nos componentes curriculares cursados;

3.1.4 Ter disponibilidade de cumprir 20h/semanais para atividades do PET.

3.2 Pré-Requisitos para o Ingresso no Programa de Educação Tutorial

Além dos pré-requisitos necessários para sua inscrição no processo seletivo (item 3.1), para ingressar efetivamente no PET o candidato deve preencher, cumulativamente, os seguintes pré-requisitos:

3.2.1 Ter participado e ter sido aprovado em todas as etapas do processo de seleção relacionado neste edital;

3.2.2 Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa¹ concedida através da UFCA ou vinculada a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais.

3.2.3 Assinar o termo de compromisso de bolsista e voluntário PET Design;

3.2.4 Possuir ou abrir conta corrente, para o recebimento da bolsa - apenas em caso de passar a ser bolsista remunerado, quando houver disponibilidade de bolsas.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Período e local de inscrição

A inscrição decorrerá no período de 27 de Janeiro a 07 de Fevereiro de, através do preenchimentos da ficha de inscrição no forms (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSczcLzfEwMueg15-W2ZwkWGBpLh44243PhGUloy71jlzcW6SQ/viewform?usp=header>), de modo a anexar toda a documentação de inscrição, conforme item 4.2, até as 23:59 do dia 07 de Fevereiro, último dia de inscrição. Serão vetadas as inscrições que não sejam enviadas até o prazo final descrito. Serão ainda indeferidas as inscrições que estiverem faltando documentos requeridos para a inscrição conforme descrito no item 4.2.

4.2 Documentos para a Inscrição

Para a inscrição será necessário entregar os seguintes documentos, acompanhados de uma prova prática individual :

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido²;
2. Documento oficial RG atualizado,
3. Currículo Lattes/Vitae atualizado;

¹ Caso o candidato aprovado já seja bolsista de qualquer modalidade remunerada ou voluntária, no momento da assinatura do termo de compromisso deve apresentar documento que comprove ter abdicado da outra bolsa.

² Link do formulário de inscrição :

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSczcLzfEwMueg15-W2ZwkWGBpLh44243PhGUloy71jlzcW6SQ/viewform?usp=header>

4. Portfólio;
5. Proposta de Atuação
6. Histórico.

OBS: Os documentos de inscrição deverão ser anexados no formulário de inscrição e enviados até às 23h59 do dia 03 de Fevereiro, sendo indeferida a inscrição que esteja com os documentos incompletos ou ultrapassar o prazo final citado.

OBS 2: Serão aceitos documentos apenas em formato PDF, o envio de links não será considerado.

OBS 3: A proposta de atuação estará disponível no link da bio do instagram @cambadapet.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Comissão de Acompanhamento

A comissão de acompanhamento é composta pela Tutora Profa. Juliana Loss Justo, pela Co-tutora Profa. Leonilia Gabriela Bandeira de Souza, pelo avaliador convidado Prof Tássio José da Silva Costa, professor do curso de design, e pelas comissões organizadora e avaliadora composta por bolsistas ativos do PET.

5.2 Etapas do Processo de Seleção

O processo de seleção de bolsistas para o PET Design será composto pelas atividades distribuídas nas etapas apresentadas a seguir:

Etapa 1 - Homologação das Inscrições: avaliação da documentação de cada candidato, assim como a Proposta de Atuação que será atribuída nota de 0-3, conforme os requisitos apresentados na subseção 4.2 deste edital. Vale ressaltar que tanto o currículo como o portfólio terão notas atribuídas de 0-1 cada. Esta etapa tem caráter eliminatório.

Etapa 2 - Entrevista: A entrevista será realizada pela comissão de avaliação através da aplicação de perguntas semiestruturadas. Acontecerá de forma presencial. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores receberão no e-mail informado na inscrição, o local com a data e hora para a entrevista. Nessa etapa será atribuída nota de 0-2.

Etapa 3 - Exercício Prático em grupo: Os candidatos aprovados nas etapas anteriores receberão no e-mail informado na inscrição, as instruções para a

realização do exercício prático e o local onde irá acontecer. Nessa etapa será atribuída nota de 0-3.

Este contato tem o objetivo de aferir a competência comunicativa do candidato, a qual será manifestada através de uma atividade prática de uma área pertinente ao design e as habilitações do curso de design da UFCA. Serão avaliadas as habilidades de expressão criativa, formuladas a partir de um tema específico e sua apresentação no tempo marcado pela banca, sendo este tempo e desenvolvimento da atividade, monitorados pela banca.

5.3 Resultados e Classificação

Serão aprovados todos os candidatos que obtiverem a pontuação geral igual ou superior a 7,0 (sete) somando a pontuação das etapas 1 (Proposta de Atuação) 2 (Entrevista) e 3 (Prova Prática em Grupo).

Serão efetivados 2 bolsistas remunerados e 1 bolsista voluntário da ênfase em moda do curso de design e 1 bolsista voluntário da ênfase em gráfico do curso de design.

Os aprovados além das vagas comporão o cadastro de reserva.

Em caso de empate na classificação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1. Maior nota na Entrevista (Etapa 3);
2. Maior Nota da Proposta de Atuação (Etapa 1)
3. Maior média no IRA.

6. DO CRONOGRAMA

O processo de Seleção seguirá o seguinte cronograma:

FASE	DATA
Lançamento do edital	27/01/2025
Período de inscrição e realização da prova individual	28/01/2025 a 08/02/2025
Divulgação das inscrições homologadas	10/02/2025
Entrevista	17 e 18/02/2025
Exercício Prático	19/02/2025
Divulgação dos resultados parcial	21/02/2025
Período para recurso	21 a 24/02/2025
Divulgação do resultado final	25/02/2025

Assinatura do termo de compromisso	26/02/2025

A Tutoria do PET Design, se reserva ao direito de modificar as datas do cronograma, comprometendo-se a dar ciência sobre as eventuais mudanças, em tempo hábil, à Comissão de acompanhamento e a todos os candidatos inscritos neste processo de seleção, através de envio de mensagem via e-mail.

7. DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

Uma vez admitido no PET Design, os estudantes deverão cumprir, a partir da assinatura do termo de compromisso, as seguintes obrigações:

- A. Dedicar-se exclusivamente às atividades do PET Design com carga horária de 20 horas semanais;
- B. Zelar pela qualidade acadêmica do PET Design;
- C. Participar de todas as atividades programadas pela equipe de tutoria do PET Design;
- D. Participar em atividades e dos encontros de ensino, pesquisa e extensão da UFCA;
- E. Manter bom rendimento no Curso de Design, com MC igual ou superior a 7 e tendo no máximo uma reprovação por nota, vedada qualquer reprovação por frequência;
- F. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo; Fazer referência à sua condição de bolsista do PET Design nas publicações e trabalhos elaborados e/ou apresentados;
- G. Cumprir todas as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista ou voluntário PET Design;
- H. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa concedida através da UFCA ou vinculado a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, outra modalidade de bolsa concedida.

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Comissão de Acompanhamento.

Juazeiro do Norte/CE, 28/01/2025

Profa. Juliana Loss Justo
Tutora do Cambada PET Design – UFCA